



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/SME/SMADS/2021

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, OBJETIVANDO DISCIPLINAR AS AÇÕES INTEGRADAS ENTRE O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, NA MODALIDADE CENTROS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCAS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada na Rua Borges Lagoa, 1230, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Fernando Padula Novaes, doravante denominada **SME** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.269.453/0001-40, situada na Rua Libero Badaró, 561/569 – Centro, São Paulo – S.P., neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Berenice Maria Giannella, doravante denominada **SMADS**, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio nos termos do despacho exarado sob nº 051404625 do Processo nº 6016.2020/0019817-2, nos termos da Lei federal nº 8.666/93 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Este Termo de Convênio tem por objeto o desenvolvimento de ações integradas para o Atendimento de Crianças e Adolescentes, com a finalidade de ampliar a educação integral e o fortalecimento de vínculos para atendidos nos Centros para Crianças e Adolescentes – CCAs, por força do Decreto Municipal nº 59.083, de 18 de novembro de 2019.

Parágrafo único: Constituem objetivos gerais das ações integradas a busca de maior integração entre o atendimento socioassistencial provido pelos Centros para Crianças e Adolescentes – CCAs e a política de educação em tempo integral da Secretaria Municipal de Educação, na perspectiva da intersetorialidade e integralidade das políticas socioassistenciais e educacionais, ampliando o alcance da educação em tempo integral da Secretaria Municipal de Educação, incorporando práticas pedagógicas alinhadas ao Currículo da Cidade no período em que as crianças e adolescentes são atendidos pelos Centros para Crianças e Adolescentes – CCAs garantindo aos estudantes da rede municipal de ensino, em especial àqueles em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, segurança de convívio e oportunidades de desenvolvimento em todas as suas dimensões (intelectual, física, social, emocional, cultural e lúdica).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO COMPROMISSO MÚTUO

- 2.1. As partícipes se comprometem a reunir esforços para oferecer aos agentes envolvidos no trabalho e ação educativa com as crianças e adolescentes formações e atuações que fomentem a intersetorialidade consolidando, nos territórios, o diálogo permanente, a colaboração e a cooperação entre as duas Secretarias, observando como o Programa São Paulo Integral e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos se implicam, as afinidades entre as estratégias utilizadas para o fortalecimento dos vínculos relacionais e as experiências pedagógicas, observados os papéis, as competências e as responsabilidades das partes envolvidas.

Parágrafo único: Instituída Comissão Intersecretarial das Ações Integradas para o Atendimento de Crianças e Adolescentes, responsável por acompanhar o curso das ações integradas, conforme Portaria Intersecretarial SME/SMADS nº 003, de 19 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

- 3.1 Caberá à **SME** e a **SMADS**, em cooperação:

- 3.1.1. Efetivar o atendimento integral e integrado entre o Programa de Educação Integral e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; e,
3.1.2. Estabelecer e acompanhar o cumprimento das ações integradas.

- 3.2. Compete exclusivamente à **SME**:

- 3.2.1. Realizar repasse para SMADS proporcional ao atendimento alinhado à Educação Integral realizado pelos CCAs;
- 3.2.2. Planejar e realizar juntamente com os profissionais da SMADS as formações necessárias para a implementação das ações integradas;
- 3.2.3. Realizar acompanhamento integrado das atividades desenvolvidas sob o enfoque da Educação Integral;
- 3.3. Compete exclusivamente à **SMADS**:
 - 3.3.1. Realizar repasse às organizações parceiras responsáveis pela gestão dos CCAs;
 - 3.3.2. Acompanhar a execução, pelas organizações parceiras, do atendimento previsto nos planos de trabalho alinhado à Educação Integral;
 - 3.3.3. Prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos; e
 - 3.3.4. Planejar e realizar juntamente com profissionais da SME as formações necessárias para a implementação das ações integradas.

CLÁUSULA QUARTA: DO REPASSE

- 4.1. O presente **Termo de Convênio** importa no repasse, pela **SME**, de valor proporcional aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino atendidos nos Centros para Crianças e Adolescentes – CCAs, na perspectiva da Educação Integral.
- 4.2. A liberação de recursos financeiros deverá obedecer o que segue, além de guardar consonância com a execução do objeto do **Termo de Convênio**:
 - a) A liberação ocorrerá em parcelas semestrais; e,
 - b) A liberação será proporcional ao número de estudantes atendidos nos CCAs, registrados no Sistema EOL ou sistema que o venha substituir no momento do repasse.
- 4.2.1. É vedada a utilização dos recursos repassados pela SME em finalidade diversa da estabelecida na atividade a que se refere este **Termo de Convênio**, bem como no pagamento de despesas efetuadas anterior ou posteriormente ao período acordado para a execução do objeto desta parceria.
- 4.3. Os recursos financeiros necessários para efetuar as despesas decorrentes deste **Termo de Convênio** serão repassados conforme estabelecido pelas regras de execução orçamentárias vigentes.
- 4.4. A SMADS prestará contas da utilização do recurso, semestralmente, por meio de envio de relatórios de execução orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA: DA COMISSÃO INTERSECRETARIAL DAS AÇÕES INTEGRADAS PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

5.1. Cabe à Comissão Intersecretarial das Ações Integradas para o Atendimento de Crianças e Adolescentes, designados pela PORTARIA INTERSECRETARIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS Nº 3 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019:

- 5.1.1. Estabelecer Plano de Trabalho para atendimento integral e integrado entre o Programa de Educação Integral e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- 5.1.2. Mapear territórios a partir das demandas de estudante/usuários por ações integradas;
- 5.1.3. Compatibilizar a carga horária do Programa de Educação Integral com a dos Centros para Crianças e Adolescentes,
- 5.1.4. Propor diretrizes para a capacitação dos profissionais envolvidos no Programa de Educação Integral e nos Centros para Crianças e Adolescentes – CCAs;e,
- 5.1.5. Acompanhar a articulação entre o Programa de Educação Integral e o Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos, observando os indicadores existentes nas políticas de educação e de assistência social.

Parágrafo único: O Plano de Trabalho estipulado pela Comissão é parte integrante deste **Termo de Convênio**.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

- 6.1. O prazo de vigência do presente Convênio é de 2 (dois) anos, a contar da data de lavratura do Convênio, podendo ser prorrogado por igual período mediante celebração de termo aditivo, desde que não haja manifestação contrária entre as Partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao encerramento da parceria.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

- 7.1. Este **Termo de Convênio** será rescindido por infração legal ou descumprimento de suas cláusulas e poderá ser denunciado, por desistência unilateral ou

consensual, mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA OITAVA: DA REVISÃO E DO ADITAMENTO

- 8.1. Havendo legislação superveniente ou interesse dos partícipes, mediante solicitação escrita, este **Termo de Convênio** poderá ser revisto ou aditado, ficando o Secretário Municipal de Educação e o Secretário Municipal de Assistência Social, autorizados a firmar os termos aditivos necessários.

CLÁUSULA NONA: DA PUBLICIDADE

- 9.1. Fica vedada a qualquer das partícipes a divulgação das ações envolvidas no presente com finalidade exclusiva ou incompatível com a vislumbrada neste Termo e o interesse público.
- 9.2. Toda e qualquer divulgação será feita consentaneamente com o interesse da coletividade, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens, que, de alguma forma, descaracterizem o interesse público e se confundam com promoção de natureza pessoal dos agentes públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS CASOS OMISSOS

- 10.1. Os casos omissos que surgirem na vigência deste **Convênio** serão solucionados por consenso das partícipes, em termos aditivos, se necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO

- 11.1. As partícipes providenciarão a publicação do presente **Termo de Convênio**, por extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA ANTICORRUPÇÃO

- 12.1. Para a execução deste Convênio, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem,

qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO

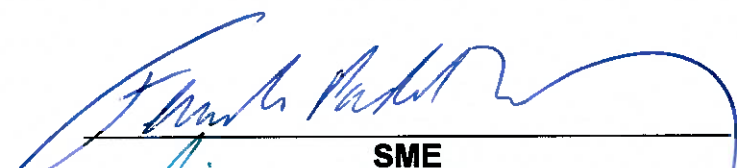
13.1. O recurso necessário para a execução do objeto deste Termo de Convênio onerará a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.4.303.33503900.00.

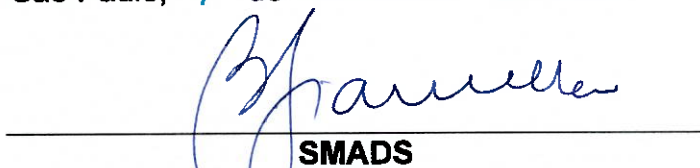
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

14.1. As dúvidas que eventualmente surgirem na execução do presente Termo de Convênio, assim como as divergências e casos omissos, serão dirimidas pelas partes.

E por estarem em concordância, os participantes firmam o presente Termo de Convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a SME/COGED - DIPAR da SME.

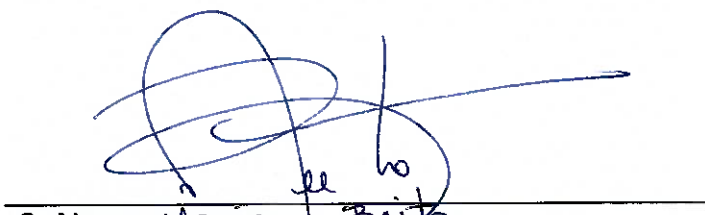
São Paulo, 7 de outubro de 2021.


SME
Fernando Padula Novaes
Secretário Municipal de Educação


SMADS
Berenice Maria Giannella
Secretária Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social
CPF: 119.045.358-44

Testemunhas:


1- Nome: Roberta Corre Gasparini
R.G. 44.345.478-4


2- Nome: Marjandra Brito
R.G. 44.172.477-2



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

SME/SMADS

**PLANO PEDAGÓGICO E
METODOLÓGICO PARA AS AÇÕES
FORMATIVAS INTERSECRETARIAIS**

JUNHO/2020

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. CONCEPÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

2.1 Concepção de Educação Integral na Secretaria Municipal de Educação (SME) de São Paulo

2.2 Concepção de Educação Integral na perspectiva da Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMADS)

2.3 Resultados Intersecretariais esperados

3. FRENTES DE FORMAÇÃO

3.1 Alinhamento Técnico

3.2 Alinhamento Pedagógico

4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

5. TERRITÓRIOS DO SABER E EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS

6. EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS NOS TERRITÓRIOS DO SABER

7. TABELA DE ALINHAMENTO PEDAGÓGICO

8. PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO INTEGRADO

9. TABELA DE ALINHAMENTO PEDAGÓGICO

10. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO



1. INTRODUÇÃO

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio do Decreto 59.083 de 18 de novembro de 2019, instituiu ações integradas entre o Programa de Educação Integral, da Secretaria Municipal de Educação (SME), e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA), da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). Considerando o Decreto, foi elaborado um plano de ação e um plano pedagógico para as formações intersecretarias que ocorrerão nos territórios.

Este Plano Pedagógico e Metodológico para as Ações Formativas Intersecretarias se propõe a estabelecer um trabalho conjunto entre SME e SMADS com base no Caderno *"Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos"*¹, sob a qual é elaborado o Plano de Ação Semestral do CCA e na *"Política São Paulo Educadora: Por uma Educação Integral"* estabelecida pela Instrução Normativa nº 21 de 19 de agosto de 2019 do Programa São Paulo Integral², programa indutor da Educação Integral na Rede Municipal de Ensino.

A relação intersecretarial entre SME e SMADS tem como proposta alinhar os princípios e as diretrizes da Educação Integral, com a concepção de convivência, buscando integrar os saberes e experiências não formais com os conhecimentos formais, valorizar o diálogo entre as pedagogias social, popular e formal, impactando diretamente em aprendizagem mais ampla, de maneira a emancipar as crianças e os adolescentes.

A Educação Integral é uma concepção que vem se fortalecendo ao longo do tempo e observam-se que diversas iniciativas vêm sendo implementadas. Nos últimos anos, políticas indutoras de Educação Integral tanto em nível federal

¹ Concepção de convivência e fortalecimento de vínculos

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/concepcao_fortalecimento_vinculos.pdf

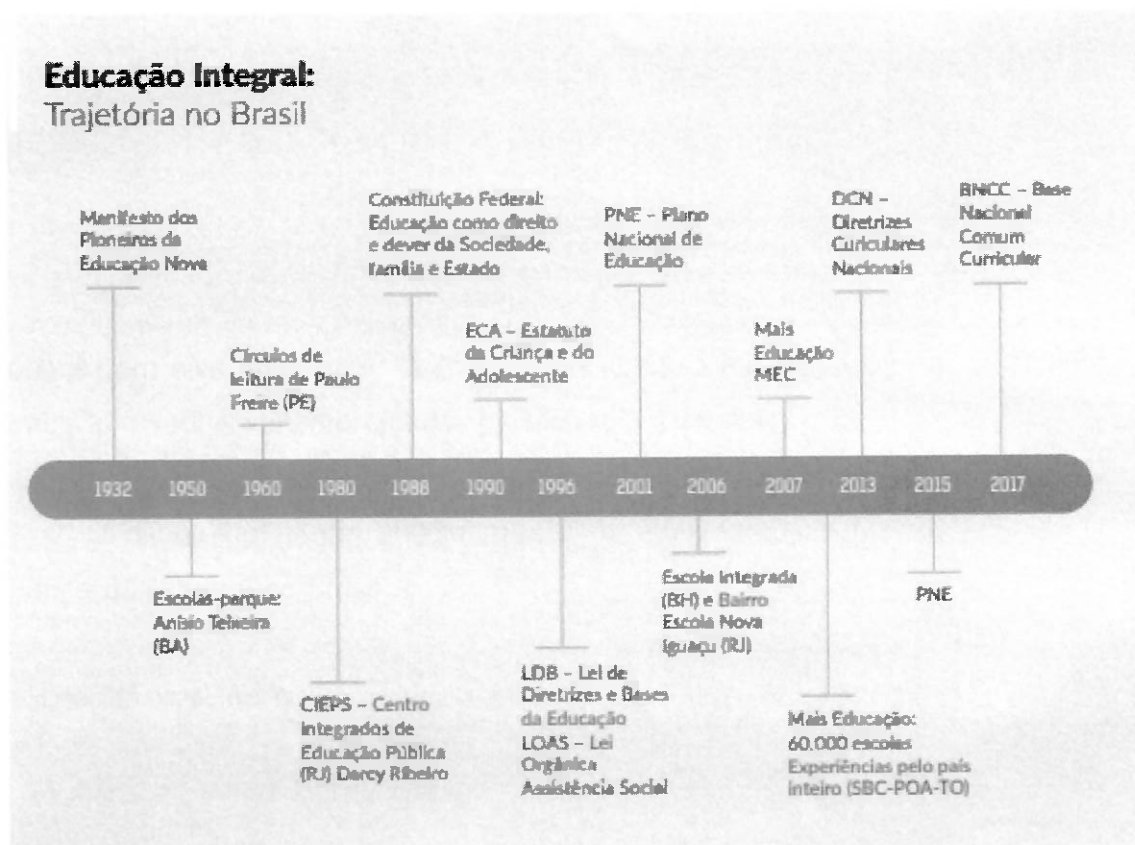
² Instrução Normativa SME nº 21 de 19 de agosto de 2019- *reorienta o programa "São Paulo Integral – SPI" nas escolas municipais de educação infantil – EMEIs, escolas municipais de ensino fundamental – EMEFs, escolas municipais de ensino fundamental e médio - EMEEFMs, escolas municipais de educação bilíngue para surdos – EMEBSs e nos centros educacionais unificados - CEUs da rede municipal de ensino e dá outras providências.*



quanto em nível municipal, tiveram como objetivo ampliar a oferta em tempo integral, na mais variadas cidades brasileiras (MOLL, 2012).

A Linha do tempo abaixo retrata os movimentos e Marcos Legais da Educação Integral no Brasil:

Linha do tempo dos movimentos e Marcos Legais associados à Educação Integral no Brasil



Fonte: Centro de Referências em Educação Integral (CREI)

Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Promulgada em 1993.

Neste momento partimos do princípio das concepções de ambas as secretarias e buscamos respeitar a autonomia das instituições com a intencionalidade maior de possibilitar uma formação integral das crianças e dos adolescentes, se corresponsabilizando, na proteção e desenvolvimento dos mesmos.

Entendemos que a Educação formal, escolarizada e sistematizada e a não formal, socioeducativa que ocorre fora do âmbito escolar, se complementam na formação integral dos sujeitos. Portanto, ambas tem uma intencionalidade maior que é a de garantir direitos, cuidados, processos educativos de socialização e de experimentação das crianças e adolescentes, principalmente das que apresentam uma situação de vulnerabilidade e risco.

Sua finalidade é abrir janelas de conhecimento sobre o mundo que circunda os indivíduos e suas relações sociais. Seus objetivos não são dados *a priori*, eles se constroem no processo interativo, gerando um processo educativo. (GOHN, 2010. P. 19).

A integração entre o atendimento socioassistencial provido pelos CCAs e a política de educação em tempo integral da SME, além de ampliar o alcance da educação em tempo integral, busca alinhar as ações socioeducativas desenvolvidas pelos CCAs, voltadas para o fortalecimento dos vínculos relacionais e às práticas pedagógicas do Currículo da Cidade, com foco nas “experiências pedagógicas” que acontecem nos territórios do saber e nos valores que visam promover o desenvolvimento integral dos estudantes e a sua atuação na sociedade. Respeitando as faixas etárias e por meio de experiências pedagógicas lúdicas, culturais e esportivas, a intencionalidade das ações integradas é promover a formação integral, o desenvolvimento de sociabilidades e a prevenção da situação de risco social.

E para além das convergências metodológicas, a integração visa propiciar a segurança de convívio, fortalecer os vínculos, combater as desigualdades favorecendo o princípio da equidade e oportunizar as crianças e aos adolescentes, o desenvolvimento de todas as suas dimensões: intelectual, física, social, emocional, cultural e lúdica.

Neste sentido, as ações integradas estão assentadas no Artigo 3 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)³, que assegura às novas gerações “o

³ BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266>. Acesso em: 16 dez. 2018.



desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade". A política da Educação Integral possibilita a articulação entre os diversos agentes, espaços e recursos em torno de um projeto comum voltado ao desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes e apresenta-se como um caminho para se atender a essa premissa, fomentando a intersetorialidade, consolidando nos territórios o diálogo permanente, a colaboração, cooperação e ações conjuntas com as duas Secretarias, respeitando a autonomia dos envolvidos, a clara definição de papéis e responsabilidades das organizações ou pessoas participantes.



2. CONCEPÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

2.1 Concepção de Educação Integral na Secretaria Municipal de Educação (SME) de São Paulo

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo tem como premissa a perspectiva da Educação Integral. O Currículo da Cidade, em todas as suas etapas e modalidades e formas de atendimento, orienta-se pela **Educação Integral entendida como aquela que promove o desenvolvimento dos estudantes em todas as suas dimensões (intelectual, física, social, emocional e cultural) como parte indissociável do processo de aprendizagem ao longo da vida e de sua formação como sujeitos de direitos e deveres, comprometidos com o exercício da cidadania**. Trata-se não de uma modalidade, mas uma concepção política, um paradigma urgente, necessário e possível para a qualidade social em educação na nossa cidade. Uma abordagem pedagógica voltada ao desenvolvimento dos bebês, crianças, adolescentes, jovens e adultos na perspectiva da Cidade Educadora.

Essa concepção, no entanto, não se confunde com Educação em Tempo Integral e pode ser incorporada tanto pelas escolas de período regular de cinco horas, quanto pelas de período ampliado de sete horas. Ela não se define pelo tempo de permanência, mas pela qualidade da proposta curricular, que supera a fragmentação e o foco único em conteúdos abstratos. Na perspectiva da multidimensionalidade, as propostas pedagógicas devem se organizar organicamente de maneira a reconhecer e valorizar as singularidades, a diversidade social, cultural, étnico-raciais, de gênero, religiosas, territoriais, socioeconômicas e linguísticas.

A política pública de Educação Integral na cidade de São Paulo é fruto de uma longa história que vem se construindo. Nas três últimas décadas, o debate acadêmico sobre Educação Integral tem envolvido sociólogos, filósofos, historiadores e pedagogos, entre outros estudiosos preocupados em compreender os problemas e apontar possíveis soluções para melhorar a qualidade educacional e formativa do conhecimento construído na escola do



indutores de trabalhos pedagógicos entre escola, comunidade e território para o pleno desenvolvimento das crianças, adolescentes e jovens, independente do tempo expandido da jornada escolar.

Dentre estes programas, vale destacar importantes modelos de política pública de Educação de uma Cidade Educadora, a criação dos *Centros Educacionais Unificados – CEUs* (Decreto nº 42.832/03) – que seguem em expansão pela cidade, inaugurados inicialmente em 2003 na cidade de São Paulo, objetivando ofertar não apenas novas escolas para atendimento da demanda como também uma nova concepção de espaço de convivência comunitária. Inspirados na Escola Parque de Anísio Teixeira, nos Centros Integrados de Educação Pública – CIEP's – de Darcy Ribeiro e nas ideias de Paulo Freire, os CEUs se tornam territórios educativos para a apropriação da comunidade, reunindo na mesma área institucional os principais equipamentos urbanos destinados à formação integral do cidadão: espaço escolar, centro cultural, uma praça, local de encontro, práticas esportivas, centro comunitário. De natureza multidimensional, os CEUs são concebidos com o propósito de potencializar a intersetorialidade das políticas públicas do Município de São Paulo, a constituição da rede de proteção social e consolidação dos princípios da Cidade Educadora. Espaços educacionais que materializam a integração entre educação e vida, assegurando o direito de acesso ao conhecimento, à cultura, a arte, ao esporte e ao lazer, à recreação e às tecnologias, articulado aos saberes e às potencialidades locais em torno de um projeto educativo significativo e socialmente relevante para todas as gerações.

Em 2015, é lançado o *Programa São Paulo Integral*, instituindo a Educação Integral em tempo integral na cidade de São Paulo, através da Portaria 7.464/15, atualmente encontra-se orientado pela Instrução Normativa nº 21 de 19/08/19. Programa principal e basilar para a implementação da política de Educação Integral na cidade, surge com uma proposta bastante desafiadora, que ultrapassa os limites de tempos e espaços escolares, considerando-se a cultura popular, a integração com outras secretarias e instituições da cidade, o trabalho colaborativo, e a gestão democrática como elementos norteadores para uma educação mais justa e igualitária.



Brasil.

Conceitos e definições da Educação Integral no Brasil começam novamente a emergir no debate público no início dos anos 90 com a redemocratização do país após um período de 20 anos de regime militar.⁴ As discussões sobre qualidade social da educação pública, realizadas por diversos setores da sociedade, vêm acompanhadas do debate internacional assentado nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana: Tratados de Paz Internacional; Convenção dos Direitos Humanos; Declaração Mundial sobre Educação para todos; Carta das Cidades Educadoras. Desta forma, as concepções de Educação Integral apontam para a humanização do sujeito de direito e entendem o conhecimento como elemento propulsor para o desenvolvimento humano. Indicam, também, que tais processos educativos acontecem via socialização dialógica criativa do estudante consigo mesmo, com os outros, com a comunidade e com a sociedade.

Em São Paulo, Paulo Freire, à frente da Secretaria Municipal de Educação, avança na discussão sobre Educação Integral a partir de novas bases e condições, assentadas na defesa do Estado Democrático de Direitos, nos Direitos Humanos, na inclusão social, na perspectiva de uma visão de educação humanizada, de resistência à opressão. No âmbito da educação integral, sua obra é referência uma vez que defende a educação crítica, libertadora, a problematização, e, sobretudo, considera a cultura dos educandos no processo de formação. Ainda, para Paulo Freire, *"Enquanto Educadora, a Cidade é também Educanda"*, portanto, neste sentido, a cidade [...] *é o espaço da vida social e política, o espaço do conhecimento* (Freire, 2018).

Nestes quase 30 anos, a agenda da Educação Integral seguiu resistindo nas ações e fazeres pedagógicos em muitas Unidades Educacionais, pautando projetos e materializando-se em Programas da Secretaria Municipal de Educação,

⁴ A agenda da Educação Integral figura iniciativas no Brasil e na cidade de São Paulo desde os anos de 1930 e não exclusivamente no contexto educacional. Em um Brasil predominantemente rural, Anísio Teixeira, natural da Bahia, e Mário de Andrade, natural de São Paulo, foram os grandes precursores de um grande movimento em defesa da educação pública e de qualidade para todos os brasileiros. Ambos participaram da publicação do *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova* em 1932.



A partir das experiências advindas das Unidades Educacionais com implementação do Programa São Paulo Integral, a rede buscou aprofundar o debate conceitual sobre Educação Integral, articulando as discussões às realidades das escolas e promovendo reorganização curricular através de publicações de documentos, com vista à qualidade social da educação. Um documento apresentado no final de 2016 a partir do desenvolvimento, nas Unidades Educacionais, de atividades amparadas pela concepção de Educação Integral e inovação pedagógica, é o *Programa São Paulo Integral: experiências pedagógicas nos Territórios do Saber*. O documento traz conceitos teóricos sobre "Experiência" e "Território", com base no artigo de Jorge Larrosa Bondía (2002), em que o autor discorre sobre o excesso de informação que configura-se como uma anti experiência - "*a informação não deixa lugar para a experiência*", traçando um paralelo com o personagem de Milton Santos denominado "homem lento", ou seja, aquele capaz de vivenciar experiências a partir das relações sociais que estabelece com o meio, sendo capaz de refletir sobre o que de fato se apresenta como informação significativa para a sua existência.

Quanto às discussões sobre Território, o documento *Programa São Paulo Integral: experiências pedagógicas nos Territórios do Saber* apresenta vários referenciais teóricos com que se discutem distintas concepções com base na conceituação física, cultural, econômica e social. Sob a ótica de Milton Santos, o Território se configura como o chão mais a identidade, ou seja, o território perpassa a dimensão física e considera a história do lugar e as relações sociais, culturais e afetivas dos sujeitos:

O território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas. O território tem que ser entendido como o território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida. (SANTOS, 1999, p. 8).

O debate e a implementação da Educação Integral na cidade de São Paulo seguiu avançando e materializando-se nos documentos. O *Currículo da Cidade*,

publicado em 2017, estabelece a Matriz dos Saberes a qual fundamenta-se em princípios éticos, políticos e estéticos, orientados para o exercício da cidadania responsável, promovendo a construção de uma sociedade com mais equidade, justa e democrática. A Matriz de Saberes norteia o trabalho pedagógico na perspectiva da Educação Integral, uma vez que tem como propósito formar cidadãos éticos, responsáveis e solidários que fortaleçam uma sociedade mais inclusiva, democrática, próspera e sustentável, possibilitando às crianças, adolescentes e jovens experienciarem processos de aprendizagens fundamentais para a vida. Ainda, de maneira inédita, o *Currículo da Cidade* constitui-se, também, como um documento que integra uma discussão sobre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), parte de uma agenda global, Agenda 2030, a qual não somente trata das questões ambientais, mas também das questões políticas e sociais do século XXI. Incluir os ODS no *Currículo da Cidade* amplia as possibilidades para o trabalho pedagógico nas escolas sob a ótica da sustentabilidade socioambiental. É importante que as crianças, os adolescentes e os jovens também se apropriem dessas questões de maneira a se tornarem críticos e propositivos de modo a contribuir para melhores condições de vida nos seus territórios o que impactará em melhorias mais globais, tornando possível a máxima “pensar global e agir local”.

Em 2019, foi publicado o *Currículo da Cidade: Educação Infantil*, elaborado a muitas mãos, incluindo principalmente os profissionais de nossa Rede, o documento materializa princípios e diretrizes que estão em diversos documentos municipais e federais que compõem a história da Educação Infantil Paulistana. A Educação Integral aqui também é princípio fundamental, bem como a educação para a Equidade e Inclusiva, considera os bebês e as crianças na centralidade dos processos educativos, problematizando o currículo e contemplando a ampliação e a qualificação de tempos, espaços, interações, intencionalidade docente e materialidades. Materialidade compreendida não somente como materiais de uso escolar, mas apontada no documento como elementos naturais, culturais, tecnológicos, e também os espaços do entorno escolar, a comunidade e a cidade, isto é, os Territórios Educativos, são compreendidos como locus potente de apoio e efetivação da formação integral.



Além dos programas citados, a Secretaria Municipal de Educação promove para a rede programas e projetos que potencializam a Educação Integral, oferecendo aos seus educandos a oportunidade de participar de atividades esportivas, culturais, artísticas, recreativas, instâncias de participação social e de lazer nos períodos pré, durante e pós-escola. São eles: *Extensão de Jornada* nos CEUs realizados poricineiros contratados; *Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino – Mais Educação São Paulo*, realizado por educadores da rede, os dois se destacam por meio de atividades curriculares de caráter educacional a partir de ações de cunho social, esportivo ou cultural, articuladas ao Projeto Político Pedagógico das Unidades Educacionais, desenvolvidas no turno e no turno diverso ao regular ; o *Programa Jogos de Tabuleiro da Rede Municipal de Ensino de São Paulo*, constituídos pelos jogos de Xadrez, Mancala Awelé, Jogo da Onça e Jogo de Go; *Programa Visita Monitorada a espaços culturais, Olimpíadas Estudantis, Programas de música, Trabalho Colaborativo de Autoria (TCA), Imprensa Jovem, Academia Estudantil de Letras (AEL), Conselho de Representantes dos Conselhos de Escola – CRECE e Comissão de Mediação de Conflitos*. As atividades dos referidos programas e projetos extrapolam o âmbito da sala de aula e da própria escola, promovem não somente o protagonismo, a valorização da identidade dos educandos, mas dos educadores que utilizam-se de diferentes linguagens para desenvolver ações que são de áreas comuns do conhecimento, assim os saberes da experiência proveniente da história de vida pessoal de cada educador é integrado aos saberes produzidos com os alunos no cotidiano da ação pedagógica. Além de enriquecer o currículo e subsidiar o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico, tais projetos possibilitam a todos a oportunidade de experienciar e vivenciar ambientes de aprendizagens colaborativas, prazerosas, lúdicas e significativas para o aprendizado; fortalecem as relações de convivência e minimizam relações de conflito no ambiente escolar; ampliam o processo democrático nas escolas; reconhecem e potencializam os territórios educativos e as comunidades de aprendizagem e promovem a garantia de direitos à proteção social da criança e do adolescente.



A Educação Integral compreende, portanto, que uma educação de qualidade, inclusiva e universal, considera um currículo integrador de diferentes contextos sociais, culturais, econômicos e dos conhecimentos historicamente construídos, que amplie os espaços de participação e consciência com o compromisso de se constituir uma sociedade de direitos promovendo o protagonismo dos bebês, crianças, adolescentes, jovens e adultos. E considerando-se o trabalho pedagógico sob várias dimensões do sujeito, isto é, intelectual, social, cultural, afetiva, emocional, física, a Educação Integral impacta diretamente em aprendizagem mais ampla, de maneira a emancipar o sujeito e torná-lo livre para as suas escolhas futuras, bem como permite o trabalho pedagógico no âmbito da **redução das desigualdades**, pelos **Direitos Humanos** e pela **Justiça Social**.

Educação integral que, como direito de cidadania, supõe uma oferta de oportunidades educativas, na escola e além dela, que promovam condições para o desenvolvimento pleno de todas as potencialidades da criança e do jovem. Sua inclusão no mundo do conhecimento e da vida passa pela garantia de um repertório cultural, social, político e afetivo que realmente prepare um presente que fecundará todos os outros planos para o futuro.” (GUARÁ, 2009, p. 77).

Pelo exposto, há que se considerar que a política pública de Educação Integral na cidade de São Paulo vem se constituindo pelo poder público na escuta atenta, no envolvimento e relações com diversos segmentos da sociedade, na luta constante e ação cotidiana de cada um de nós, sujeitos de direito, acerca dos grandes desafios da humanidade. Um desses desafios é consolidar a Cidade Educadora, abrir-se para um currículo que não seja somente um organizador do trabalho escolar e do ensino, mas que seja crítico, fruto da construção social, contemplando também a especificidade do contexto-histórico. Neste sentido, considerar o território e as experiências sociais, indagações, memórias, seus modos de viver, seus saberes de tantas resistências, ações e vivências é o que vem buscando a Secretaria Municipal de Educação nestes últimos anos.

Conforme tratam os documentos, o território não é um lugar com uma forma definitiva; ele é um cenário constantemente renovado, onde as atividades

– desde as mais cotidianas até aquelas mais especializadas – são criadas a partir da herança cultural do povo que nele vive, em suas relações com os processos globais. No entanto, mesmo quando globalizado, não possui domínio sobre a vida de todos, é um espaço social em que forças econômicas, políticas, culturais estão em permanente tensão, disputando a hegemonia. Exemplos de práticas pedagógicas que consideram seus territórios como espaços educativos de aprendizagens, de pertencimento sociais e culturais e de atuação através da ação coletiva são os projetos premiados no Prêmio Territórios, parceria da SME com o Instituto Tomie Ohtake. São práticas inspiradoras na perspectiva de uma Educação Integral, integrada e integradora, e que tem a cultura, em sua ampla acepção e diversidade, como eixo central. As experiências pedagógicas são reveladoras de possibilidades de uso e ocupação dos espaços a partir de seus traços identitários. É possível identificar projetos na perspectiva da sustentabilidade socioambiental, atuando na transformação e revitalização de áreas próximas às escolas; do direito à cidade a partir da construção de cartografia social, mapa afetivo com os educandos, oportunizando o conhecimento e acesso às possibilidades de organização através da atuação de movimentos político-culturais, organizações sociais, lideranças de bairro; do olhar para a comunidade pela ótica de mulheres que estiveram à frente de lutas por direitos e justiça social; da contribuição das culturas afro-brasileiras e africanas nos territórios produzidos e marcados pela presença negra na cidade; da acessibilidade em Libras aos equipamentos culturais, comprometidos com a lei da inclusão, para a comunidade surda; das diferentes maneiras de ser criança e experimentar a infância juntamente às comunidades indígenas. Todas estas experiências pedagógicas são atividades passíveis de constar em plano de ação dos CCAs; oportunidade de participação social e ampliação dos canais de comunicação com o poder público; entender as relações de força e poder existentes no território de pertença; questão de gênero, raça, PCD; expressões da questão social; comunidades.

De acordo com Milton Santos, expresso no Currículo da Cidade, o território usado é um espaço geográfico e social que contém a vida humana em suas peculiaridades, diversidades e similaridades. Ao mesmo tempo em que os



territórios oferecem traços identitários, eles também podem, através da ação social e coletiva, elaborar outras identidades para a comunidade. A escola como agente de desenvolvimento social comprometida com seus educandos pode interceder nos territórios a partir do diálogo com outras instituições e secretarias. Os projetos do Prêmio Territórios, em diferentes formas de aproximação e atuação, são reveladores de experiências promotoras do vínculo inicial que os seres humanos desenvolvem com a cidade, é a partir do espaço local e da comunidade que bebês, crianças, adolescentes, jovens e adultos ressignificam e reinventam nossas relações com a cidade, construtora de nossas identidades pessoais e sociais, com vista a transformá-la de fato num lugar educador, integrador dos diversos grupos sociais e das múltiplas culturas.



2.2 Concepção de Educação Integral na perspectiva da Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMADS)

Considerando a concepção de Educação Integral verificamos a existência de ampla convergência entre o PEI e o SCFV-CCA no que concerne, público alvo, metodologia integrada e participativa, forma planejamento, territorialidade e a garantia das seguranças sociais e provisões aos usuários.

Neste sentido temos que:

O Centro para Crianças e Adolescentes é um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas com crianças e adolescentes, que buscam assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio grupal, comunitário e social. Ele é organizado em duas modalidades: Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.

O serviço destina-se a:

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiários ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

De acordo com o caderno

“Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos” (MDS/2011), este serviço tem 3 eixos orientadores, os quais dialogam com o território do saber Ética, convivência e protagonismo, são eles:

1. Eixo convivência social – é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de



pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc.

São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

2. Eixo direito de ser - o eixo "direito de ser" estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade.

Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

3. Eixo participação - tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres.

O eixo "participação" tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão, para a atuação na comunidade deverá considerar o **Diagnóstico Territorial**

O SCFV-CCA deve propor ações que fortaleçam os vínculos familiares e que propiciem a constituição de espaços de convivência. Para tanto deve desenvolver ações com as famílias dos usuários, referenciando-os como copartícipes no processo de formação integral das crianças e adolescentes, possibilitando a participação e corresponsabilidade na proteção e desenvolvimento destes.



O serviço deve buscar a articulação dos diversos serviços no território para uma ação integral e intersetorial, respondendo assim às necessidades da população em situação de vulnerabilidade.

As atividades desenvolvidas devem atender aos interesses e peculiaridades presentes no território, propiciando a participação cidadã e o desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

Para a constituição do espaço de convivência, as crianças e adolescentes são considerados como sujeitos de direitos, reconhecendo-se a condição peculiar de desenvolvimento dos ciclos de vida, **garantindo cuidados, processos educativos de socialização e de experimentação.**

As vivências e atividades oferecidas no serviço visam ao alcance da autonomia e ao protagonismo social, possibilitando a constituição de espaço de convívio a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, através de experiências lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressão, que favorecem o desenvolvimento de sociabilidades e a prevenção da situação de risco social

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:

SEGURANÇA DE ACOLHIDA:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso a ambiência acolhedora;
- Ter assegurada sua privacidade.

SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO:

- Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais; - Ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades.

SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA:

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Ter reduzido o descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF); - Ter acesso a documentação civil; - Ter acesso a experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Ter acesso a informações e encaminhamentos a políticas de emprego e renda e a programas de associativismo e cooperativismo.

Em síntese a metodologia a ser utilizada no trabalho com os usuários e suas famílias, deve ser integrada e participativa, de modo a ampliar o universo cultural, promover o protagonismo, desenvolver potencialidades, estimular a participação comunitária e criar/desobstruir / ampliar os canais de comunicação entre os membros e com os agentes externos, tendo como resultado do trabalho o fortalecimento dos vínculos relacionais



Considerando o acima exposto, a atuação dos SCFV, deve ser realizada por meio de encontros dialógicos e fazeres, pautados na horizontalidade, o que favorece alternância e variação dos lugares de saber e de poder e o convívio intergeracional, com o objetivo de ampliar e fortalecer as formas de relacionamento.

Para tanto os SCFV devem oportunizar aos seus usuários a realização de encontros e o desenvolvimento de atividades que favoreçam a:

- **Escuta:** Oportunizar aos usuários um ambiente seguro e legítimo para que partilhem suas experiências e histórias, com respeito e apreço pelo que é narrado, sem julgamento, assim se fortalece vínculos.
- **Postura de valorização/reconhecimento:** Estratégia que respeita as inquietações e problemas apresentados pelo outro e os considera como legítimos.
- **Situações de produção coletiva:** Estimula a construção de relações horizontais de igualdade, realizando um trabalho coletivo com colaboração e interesse do grupo. Atentar que para as situações de produção coletiva o foco do profissional deve estar **no processo** e não no produto, pois a forma como as relações ocorrem, alternância de lugar e de poder é que importa.
- **Exercício de escolhas:** estratégia para despertar a reflexão e a responsabilidade sobre as motivações e interesses envolvidos no processo de escolhas.
- **Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo:** Estimular a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha.
- **Experiência de diálogo na resolução de conflitos e divergências:** Favorecer momentos de diálogo que oportunizem o compartilhamento de conflitos ou divergências, com intuito de reflexão para construir um processo resolutivo ou restaurativo.



- **Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas:** Trata-se de analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro.
- **Experiência de escolher e decidir coletivamente:** Estratégia que oportuniza situações concretas para análise e decisão coletiva, explicitando desejos, medos e interesses; de negociação, composição, revisão de posicionamento e capacidade de postergar realizações individuais.
- **Experiência de aprender e ensinar horizontalmente:** Através do reconhecimento dos saberes e experiências dos usuários, rompendo a visão de hierarquias, possibilitando momentos em que ocupem o lugar de quem protagoniza situações.
- **Experiência de reconhecer e nominar suas emoções nas situações vividas:** Estratégia que permite adquirir conhecimento sobre seus sentimentos e afetações, possibilitando seu domínio, permitindo o enfrentamento das situações que disparam sentimentos intensos e negativos sobre si, numa pessoa e/ou em um grupo.
- **Experiência de reconhecer e admirar a diferença:** Estratégia que permite exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas e, por fim, descoladas das diferenças, permitindo que características, condições, escolhas e objetivos sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

As oportunidades de convívio criadas pelos SCFV, se constituem em estratégias especialmente planejadas para que o resultado trabalho, combatam as vulnerabilidades relacionais as quais se expressam através de vivências de:

1. **Conflito:** O homem é um indivíduo caracterizado pela sua vocação para sociabilização e singularidade de formação e comportamento. Em relação disto, é natural que as relações intersubjetivas e até mesmo intergrupais sejam marcadas por divergências de ordens diversas (emocionais, sociais, políticas, ideológicas, familiares, profissionais).



2. **Abandono** :As situações vividas de abandono interferem de forma grave nas relações humanas, caracterizadas como: negligência, falta de responsabilidade, restringindo as capacidades vitais das pessoas ou grupos que sofrem essa ação.
3. **Apartação**: São os impedimentos de conviver seja pela distância física, seja pela cultura ou religiosidade, produzem sofrimentos à medida que os membros condições materiais, a migrar por sua conta e risco.
4. **Confinamento**: As situações de restrição e impedimentos associam - se a barreira física, motivadas pela perspectiva do perigo de uma pessoa representa para si ou para outros. Assim, a prisão, o hospital de clínica psiquiátrica e a própria moradia são barreiras.
5. **Violência**: A violência é o extremo do exercício de poder de uma pessoa ou grupo sobre outra pessoa pelo uso de força física ou psicológica, induzindo ou obrigando a realização e atos e condutas em que realiza não querer ou não sabe por que faz.
6. **Isolamento**: Situações de ausência de relacionamentos, regulares e cotidianos: depressão logos tratamentos, vivência de sequelas de acidentes ou deficiência, envelhecimento com restrições de deslocamento.
7. **Preconceito**: Modos de vida e caracterização pessoais ou étnicas desvalorizadas, origem e local de moradia para os quais se atribui menor valor. Essas situações são marcadas por questões da cultura dominante, que justificam e desresponsabilizam os autores da discriminação negativa, embora já se tenha na legislação o reconhecimento dessas situações como crime.

2.4 Resultados Intersecretariais esperados

O resultado esperado é alcançar os objetivos que constam no Decreto nº 59.083 de 18 de novembro de 2019, capítulo II- Dos objetivos das ações integradas, artigo 4º conforme segue abaixo:

Art. 4º Constituem objetivos gerais das Ações Integradas para o Atendimento de Crianças e Adolescentes:

I - buscar uma maior integração entre o atendimento socioassistencial provido pelos Centros para Crianças e Adolescentes – CCAs e a política de educação em tempo integral da Secretaria Municipal de Educação, na perspectiva da intersectorialidade e integralidade das políticas socioassistenciais e educacionais;



II - ampliar o alcance da educação em tempo integral da Secretaria Municipal de Educação, incorporando práticas pedagógicas alinhadas ao Currículo da Cidade no período em que as crianças e adolescentes são atendidos pelos Centros para Crianças e Adolescentes – CCAs;

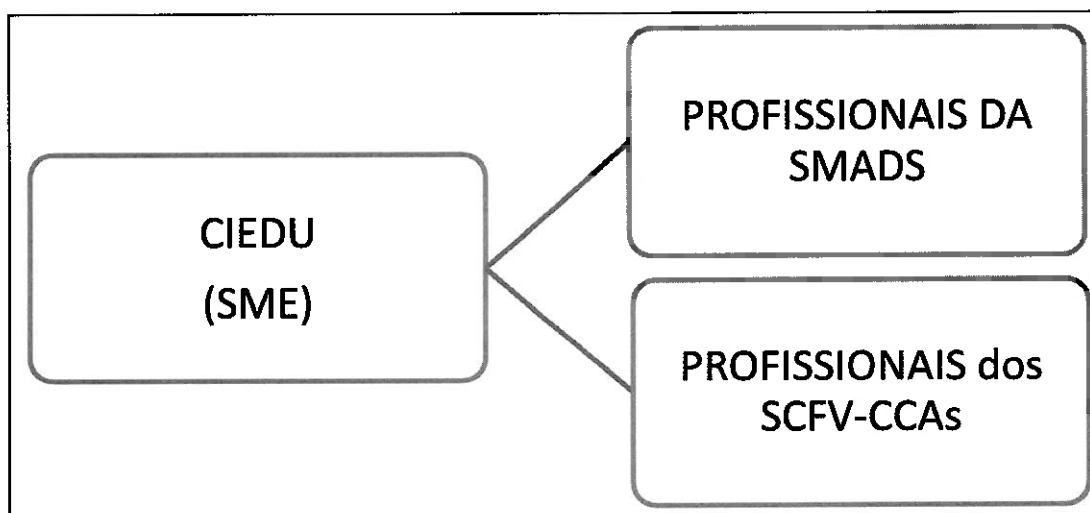
III - garantir aos estudantes da rede municipal de ensino, em especial àqueles em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, segurança de convívio e oportunidades de desenvolvimento em todas as suas dimensões (intelectual, física, social, emocional, cultural e lúdica).

3. FRENTES DE FORMAÇÃO

3.1 Alinhamento Técnico

Formação de profissionais da SMADS e dos SCFV-CCAs para operacionalização do Sistema EOL.

As formações serão realizadas pelos profissionais da SME (CIEDU)

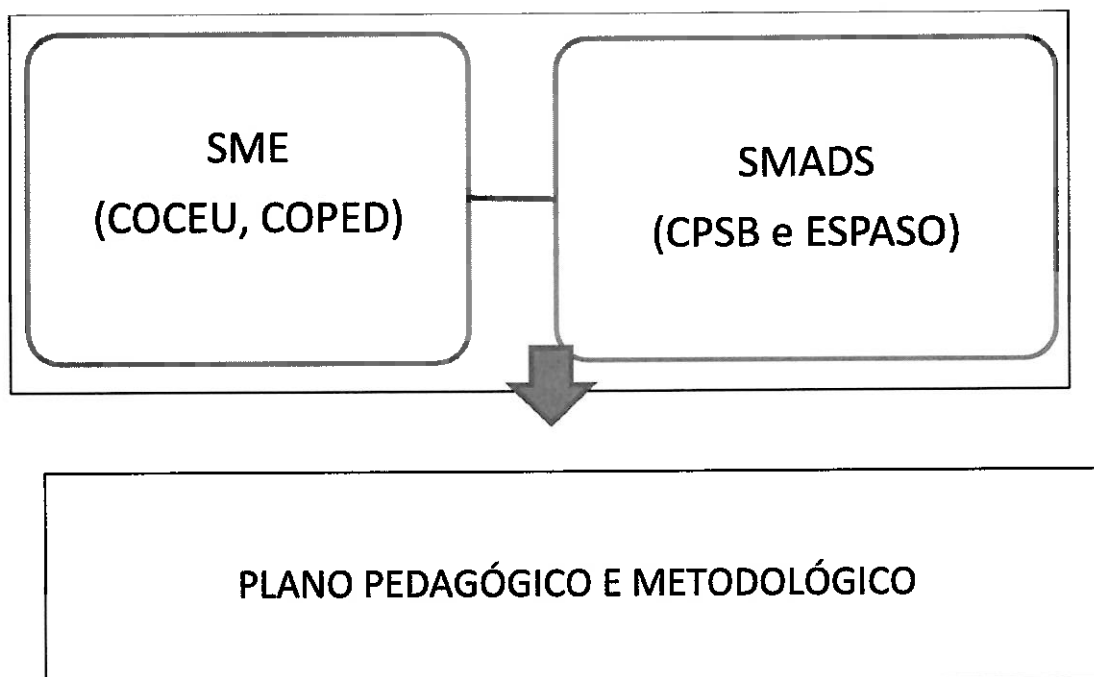


3.2 Alinhamento Pedagógico

Serão quatro frentes, todas compostas por membros das duas secretarias, SME e SMADS:

- **PRIMEIRA FRENTE:**

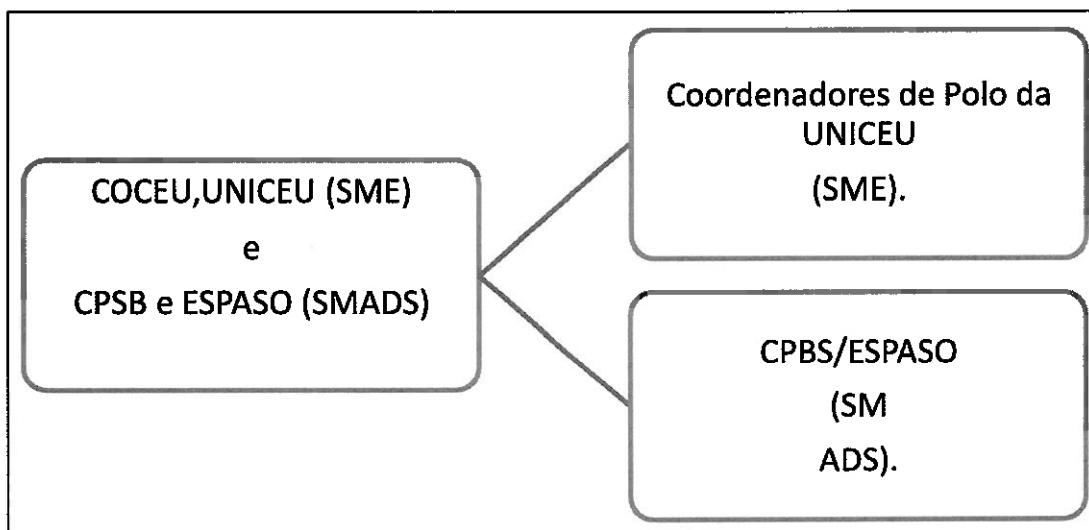
- Encontro entre as equipes de SMADS (CPSB e ESPASO) e SME (COCEU/DIAP e COPED/UNICEU) para o planejamento coletivo do conteúdo pedagógico e metodológico, a partir da análise do Caderno *"Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos"*, Normas Técnicas SCFV-CCA, do Plano de Ação Semestral do CCA e do documento *"Política São Paulo Educadora: Por uma Educação Integral"* e da Instrução Normativa nº 21 de 19/08/2019 do Programa São Paulo Integral, para a formação da rede, com posterior elaboração de material formativo.



- **SEGUNDA FRENTE:**

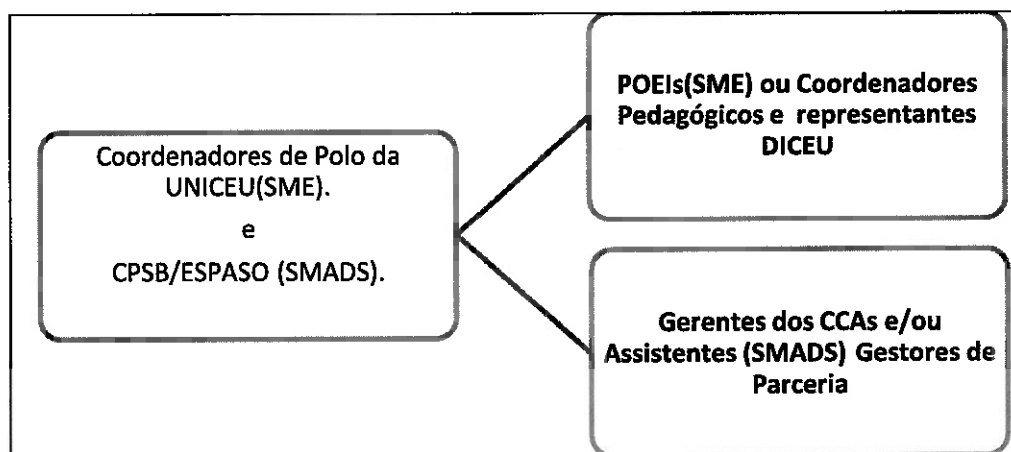
- Formação, a nível central, de profissionais indicados pela SMADS e Coordenadores de Polos UNICEU para multiplicação, a ser realizada remotamente⁵.

⁵ Formação remota atendendo orientações devido medidas tomadas em tempo de pandemia



- **TERCEIRA FRENTE:**

- Formação, a nível descentralizado, de 120 gestores de parcerias, de 466 profissionais dos SCFV-CCAs pertencentes à SMADS e de 144 Professores Orientadores da Educação Integral - POEIs ou Coordenadores Pedagógicos ou 13 representantes de DICEU, um por Diretoria Regional de Educação - DRE pertencentes à SME, pelos multiplicadores formados na segunda frente, a ser realizada nos Polos UNICEU determinados por SME/COPED/UnICEU ou em ambientes apropriados de sua abrangência.



- **QUARTA FRENTE:**

- Visitas programadas aos equipamentos que proporcionem trocas de experiências, no intuito de implementar e avaliar as ações integradas para o atendimento de crianças e adolescentes, convergindo as práticas pedagógicas e as estratégias dos SCFV - CCA.

Serão realizadas pelos participantes do processo de integração, conforme deliberado e autorizado pelas equipes de SMADS e de SME. Em SME, serão autorizados Coordenadores de Polo UniCEU, POEIs e/ou Coordenadores Pedagógicos, representantes DRE/DICEU que integrem as discussões sobre Educação Integral em conjunto com SMADS por meio de seus Gestores de Parceria, Gerentes ou Assistentes do CCAs.

Nestas visitas, além do compartilhamento das experiências para o fortalecimento das ações integradas, as atividades serão avaliadas a partir do relatório produzido pelos profissionais dos CCAs, constante no item 10, que deverá ser entregue ao representante da Educação.

4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

As diretrizes e os princípios aqui descritos são norteadores do trabalho desenvolvido em todo processo formativo e planejamento de ações/atividades da Educação Integral na Rede Municipal de Ensino de SP. Alguns princípios não se aplicam à SMADS, mas constam todos para conhecimento.

I - PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS:

a) a garantia de um território educativo em que os diferentes espaços, tempos e sujeitos, compreendidos como agentes pedagógicos, podem assumir intencionalidade educativa e favorecer o processo de formação das crianças e adolescentes para além da escola, potencializando a Educação Integral e integrando os diferentes saberes, as famílias, a comunidade, a vizinhança, o bairro e a cidade; configurando-se, assim, a Cidade de São Paulo como Cidade Educadora;



- b) a educação como instrumento de democracia que possibilita às crianças e adolescentes entenderem a sociedade e participarem das decisões que afetam o lugar onde vivem;
- c) o diálogo como estratégia na implementação de políticas socioculturais que reconhecem as diferenças, promovem a equidade e criam ambientes colaborativos que consideram a diversidade dos sujeitos, da comunidade escolar e de seu entorno;
- d) autonomia das Unidades Educacionais com responsabilidade coletiva, favorecendo a criatividade e as diferentes aprendizagens, na diversidade cultural existente em cada território; (Para conhecimento dos profissionais da SMADS, aplica-se somente à Educação)
- e) a comunidade de aprendizagem como rede de construção de um projeto educativo e cultural próprio para educar a si mesma, suas crianças e seus adolescentes;
- f) garantia às crianças e adolescentes do direito fundamental de circular pelos territórios educativos, apropriando-se deles, como condição de acesso às oportunidades, espaços e recursos existentes e ampliação contínua do repertório sociocultural e da expressão autônoma e crítica, asseguradas as condições de acessibilidade aos que necessitarem;
- g) garantia de uma expansão qualificada do tempo de aprendizagem como possibilidade de superar a fragmentação curricular e a lógica educativa demarcada por espaços físicos e tempos rígidos, na perspectiva da garantia da aprendizagem multidimensional dos estudantes; (Para conhecimento dos profissionais da SMADS, aplica-se somente à Educação)
- h) intersectorialidade das políticas sociais e educacionais como interlocução necessária à corresponsabilidade na formação integral, colocando no centro o ser humano e, em especial, as crianças, os adolescentes e seus educadores;
- i) integração na Proposta Pedagógica das Unidades Educacionais assegurando o direito ao convívio das crianças e adolescentes em ambientes acolhedores, seguros, agradáveis, desafiadores, que possibilitem a apropriação das diferentes linguagens e saberes que circulam na sociedade e considerem o Atendimento



Educacional Especializado, sempre que necessário; (Para conhecimento dos profissionais da SMADS, aplica-se somente à Educação)

j) fomentação da intersetorialidade consolidando, nos territórios, o diálogo permanente e ações conjuntas com as Secretarias de Cultura, Esporte, Assistência e Desenvolvimento Social, Saúde, Verde e Meio Ambiente, Direitos Humanos e Cidadania, Mobilidade e Transportes, Urbanismo e Licenciamento, Segurança Urbana, entre outras, assim como com as organizações da sociedade civil;

l) fortalecimento dos processos democráticos nas Unidades Educacionais, em suas diferentes instâncias decisórias como: Conselhos de Escola, Grêmios Estudantis, Associações de Pais e Mestres - APMs, Conselho Gestor e Colegiado de Integração dos CEUs; (Para conhecimento dos profissionais da SMADS, aplica-se somente à Educação)

m) desenvolvimento de ações na perspectiva da Educação Inclusiva e criar oportunidades para que todas as crianças e adolescentes aprendam e construam conhecimentos juntos, de acordo com suas possibilidades, em todas as etapas e modalidades de ensino; (Para conhecimento dos profissionais da SMADS, aplica-se somente à Educação)

n) identificação de possibilidades para o desenvolvimento de novas estratégias, ancoradas na concepção da Educação Integral e promover ações que integrem as políticas públicas de inclusão social.

o) garantia das três dimensões que compõe a aprendizagem, balizadoras dos parâmetros das ações socioeducativas, são elas: conceitos, atitudes e procedimentos.

p) Que diversos somos todos e, nessa perspectiva a responsabilidade pela valorização da diversidade compete a todos.

Observação: Os itens **d; g, i e m** não se aplicam aos CCAs

II - DIRETRIZES PEDAGÓGICAS:

a) o Currículo da Cidade em diálogo com o Projeto Político-Pedagógico das Unidades Educacionais, significativo e relevante, organizador da sua ação



pedagógica na perspectiva da integralidade, que garante que práticas, costumes, crenças e valores, que estão na base da vida cotidiana dos estudantes, sejam articulados ao saber acadêmico, produzindo aprendizagens significativas, promovendo o protagonismo, a autoria e a autonomia;

b) o atendimento à criança com base na pedagogia da infância, de modo a articular suas experiências e saberes com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico e o acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens a fim de promover o seu desenvolvimento integral;

c) as experiências educativas que levam em consideração o direito das crianças e adolescentes ao lúdico, à imaginação, à criação, ao acolhimento, à curiosidade, à brincadeira, à democracia, à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, dignidade, à conveniência e à interação com seus pares para a produção de culturas infantis;

d) a articulação das experiências e saberes dos estudantes com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, assim como atitudes e valores, de modo a promover aprendizagens multidimensionais, com vistas ao seu desenvolvimento integral;

e) a valorização do diálogo entre as pedagogias: social, popular, formal, participativa e de projetos;

f) a potencialização do Currículo da Cidade de Educação Infantil como subsídio fortalecedor do Projeto Político-Pedagógico nas Unidades de Educação Infantil, no intuito de promover reflexões sobre as práticas pedagógicas e o processo de transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, na articulação dos trabalhos desenvolvidos nas duas etapas da Educação Básica; (Para conhecimento dos profissionais da SMADS, aplica-se somente à Educação)

g) a aplicação e análise dos resultados dos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana, com o objetivo de auxiliar as equipes de profissionais das Unidades Educacionais, juntamente com as famílias e pessoas da comunidade, a desenvolver um processo de auto avaliação institucional participativa que leve a um diagnóstico coletivo sobre a qualidade da educação promovida pela Unidade,

de forma a obter melhorias no trabalho educativo desenvolvido com as crianças; (Para conhecimento dos profissionais da SMADS, aplica-se somente à Educação)

h) a promoção de reflexões e discussões formativas acerca do Currículo da Cidade, como subsídio importante para orientar a prática pedagógica no Ensino Fundamental, tendo por base os princípios da Inclusão, da Equidade e da Educação Integral, em diálogo com o Projeto Político-Pedagógico das Unidades Educacionais, com a "Matriz de Saberes" e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, articulados aos Territórios do Saber propostos pelo Programa São Paulo Integral; (Para conhecimento dos profissionais da SMADS, aplica-se somente à Educação)

i) a concepção das Experiências Pedagógicas como possibilidades de exprimir as intencionalidades e abordagens pedagógicas propostas, com vistas a promover aprendizagens nos Territórios do Saber, além de outras experiências locais e/ou universais que dialoguem com o Projeto Político-Pedagógico da Unidade Educacional; (Para conhecimento dos profissionais da SMADS, aplica-se somente à Educação)

j) a ressignificação do currículo, na perspectiva da Educação Integral, Integrada e Integradora de forma a torná-lo mais eficaz na aprendizagem do conjunto de conhecimentos que estruturam os saberes escolares, qualificando a ação pedagógica e fortalecendo o desenvolvimento integral dos estudantes como cidadãos de direito, ampliando assim, as possibilidades de participação e de aprendizagens para a valorização da vida. (Para conhecimento dos profissionais da SMADS, aplica-se somente à Educação)

k) a concepção dos campos socioeducativos, nos quais são elaboradas as metas de aprendizagem a cada faixa etária atendida, que delimitam os objetos de conhecimento que estão incluídas as práticas socioeducativas.

.

Observação: Os itens **f, g, h, i e j** não se aplicam aos CCAs.



5. TERRITÓRIOS DO SABER E EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS

Territórios do Saber:

- 1- Educomunicação, Oralidade e Novas Linguagens;
- 2- Culturas, Arte e Memória;
- 3- Orientação de Estudos e Invenção Criativa;
- 4- Consciência e Sustentabilidade Socioambiental, Economia Solidária e Educação Financeira;

5- Ética, Convivência e Protagonismos;

- 6- Cultura Corporal, Aprendizagem emocional e Promoção da Saúde.

Os Territórios do Saber, nas turmas de Ensino Fundamental, são organizados em **experiências pedagógicas** a serem desenvolvidas por docentes com conhecimento comprovado nas atividades propostas, assim constituídas.

No que concerne aos CCAs será trabalhado o Território do Saber **Ética, Convivência e Protagonismo**, por meio de estratégias que serão trabalhados pelos Orientadores Socioeducativos com suporte do Gerente do Serviço:

- 1 – Clubes de leitura (Academia Estudantil de Letras, clube de leitura, contação de histórias, cordel, cultura popular, oratória, diversidade cultural, sarau, língua estrangeira, slam);
- 2 – Arte (artes visuais, canto coral, dança, música, teatro);
- 3 - Jogos e brincadeiras (brinquedos e brincadeiras, brincadeiras inclusivas, diversidade cultural, jogos de tabuleiro);
- 4 - Atividades físicas e recreativas (circo, iniciação esportiva), docência realizada pelos PEFIs – Educação Física;
- 5 – Educomunicação (cinema e vídeo, fotografia, imprensa jovem, rádio, jornal, jornal escolar);



6 - Horta e Educação Alimentar (culinária, educação alimentar e nutricional, alimentação, saúde, jardinagem);

7 - Conhecimentos matemáticos e científicos (raciocínio lógico, clube de matemática, clube de ciências/ investigação, pequenos inventores, robótica);

8 - Ações cidadãs (cidadania e participação, economia solidária, mobilidade urbana);

9 - Ações de Apoio Pedagógico (aprofundamento de estudos e recuperação contínua): docência realizada pelos Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental I – PEIFs, Professores de Ensino Fundamental II e Médio – PEFIIs (Língua Portuguesa e Matemática) ou designados para a função de Professor de Apoio Pedagógico - PAP; (Para conhecimento dos profissionais da SMADS, aplica-se somente à Educação)

10 - LIBRAS: docência realizada por com PEIFs ou PEFIIs com habilitação na área; (Para conhecimento dos profissionais da SMADS, aplica-se somente à Educação)

11- Outros: a partir de uma necessidade ou interesse apontado no Projeto Político-Pedagógico. (Para conhecimento dos profissionais da SMADS, aplica-se somente à Educação)

Observação: Os itens **9; 10 e 11** não se aplicam aos CCAs.

O planejamento das experiências pedagógicas deverá considerar o atendimento às necessidades específicas das crianças e adolescentes público alvo da Educação Especial assegurando sua plena participação e o direito à educação com os princípios da equidade. (Para conhecimento dos profissionais da SMADS, aplica-se somente à Educação)



6. EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS NOS TERRITÓRIOS DO SABER

O trabalho pedagógico, apropriando-se das possibilidades oferecidas pelos territórios na perspectiva dos territórios do saber é, também, um princípio norteador do Programa São Paulo Integral. A utilização de recursos ofertados pelos territórios, dentro e fora da escola, em outros espaços que não se configuram apenas como a sala de aula para a realização de projetos pedagógicos, permite o exercício de novas situações de aprendizagem e reflexões sobre diversos temas inerentes à formação dos estudantes.

A oferta de experiências educativas de cultura corporal na perspectiva da Educação Integral está associada não apenas ao caráter biológico do corpo ou a prática pela prática, mas preocupa-se com a corporeidade e o movimento como expressão das emoções e pensamentos de sujeitos dotados de história social e cultural, por isso, a cultura corporal dos estudantes e da comunidade é ponto de partida para a organização desses territórios do saber.

PARA SABER MAIS...

Documento da SME_ Programa São Paulo Integral : Experiências Pedagógicas nos Territórios do Saber
<http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/portals/1/files/35107.pdf>

6.1 Orientações sobre os Territórios do Saber e as Experiências Pedagógicas

As Experiências Pedagógicas tanto nas Unidades Educacionais quanto nos espaços dos CCAs deverão ser desenvolvidas com metodologias, estratégias e recursos didático-pedagógicos específicos. E devem ocorrer em diferentes espaços e territórios educativos. As Experiências Pedagógicas, aos profissionais da Educação, devem dialogar com o Projeto Político Pedagógico da Unidade e, aos que atuam nos CCAs, devem estar articuladas ao proposto nas Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes. Estando assim em consonância com a IN nº 21 do Programa São Paulo Integral e o Plano de Ação Semestral.



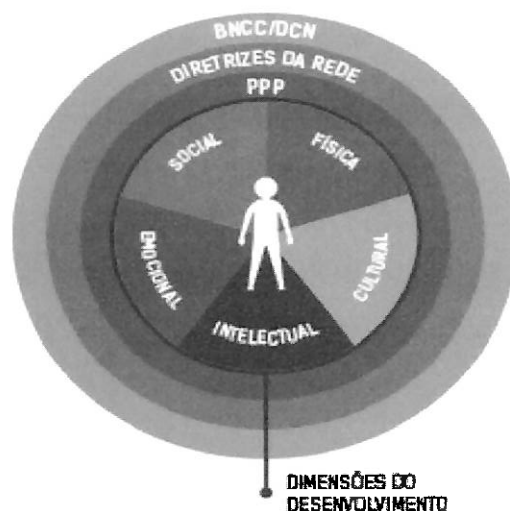
As atividades desenvolvidas nos CCAs, orientadas pelos eixos: Convivência Social, Direito de Ser e Participação Social para assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio grupal, comunitário e social, dialogam com os objetivos e intencionalidades presentes nos Territórios do Saber, uma vez que propiciam a participação cidadã, o protagonismo social para o desenvolvimento de competências e compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. Articulam-se também ao que é proposto no Currículo da Cidade, com os objetivos de aprendizagem e com os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), são atividades inspiradoras a serem trabalhadas de forma integrada.

As Experiências Pedagógicas que ocorrerem nos Territórios Educativos deverão estar alinhadas com os quatro campos de aprendizagens socioeducativas de acordo com o planejamento das atividades dos serviços dos CCAs.

As ações educativas devem concretizar a Educação Integral, desenvolvendo nas crianças suas capacidades substantivas e de valores éticos, estéticos e políticos. Estas ações continuarão constituindo-se pela ação e na ação e de forma flexível, num processo contínuo de planejamento, garantindo a ação, reflexão e ação.

Conforme consta no Currículo da Cidade de São Paulo, a Educação Integral tem como propósito essencial promover o desenvolvimento integral dos estudantes, considerando as suas dimensões intelectual, social, emocional, física e cultural. A Educação Integral, entendida como direito à cidadania, deve basear-se em uma ampla oferta de experiências educativas que propiciem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens (GUARÁ, 2009). Este desenvolvimento deve incentivar, ao longo da vida, o despertar da criatividade, da curiosidade e do senso crítico, além de garantir a inclusão do indivíduo na sociedade por meio do conhecimento, da autonomia e de suas potencialidades de realizar-se social, cultural e politicamente.





<https://educacaointegral.org.br/na-pratica/modelo-de-gestao-integrada/>

7. ALINHAMENTO DE AÇÕES

Segue abaixo uma tabela que alinha os Eixos Orientadores (CCAs), os Territórios do Saber e as Experiências Pedagógicas (SPI)/ Estratégias (SMADS):

EIXOS ORIENTADORES PARA SCFV-CCA	TERRITÓRIOS DO SABER SME	POSSIBILIDADES DE EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS SME/ESTRATÉGIAS SMADS
CONVIVÊNCIA PARTICIPAÇÃO DIREITO DE SER	TERRITÓRIO 5 Ética, Convivência e Protagonismos	JOGOS COOPERATIVOS, DANÇAS, TEATRO, CORAL, SARAU, CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO,

		DIVERSIDADE CULTURAL, MOBILIDADE URBANA, IMPRENSA JOVEM, ASSEMBLEIA ESCOLAR, GRÊMIO ESTUDANTIL, DIREITOS HUMANOS, COMBATE AO BULLYING, SHOW DE TALENTOS, CULTURA DE PAZ, COMUNICAÇÃO NÃO-VIOLENTA, ESCUTA, PARTICIPAÇÃO E EMPODERAMENTO, JOGOS COOPERATIVOS, BRINCADEIRAS INCLUSIVAS.
--	--	---

Contudo, considerando as dimensões das aprendizagens socioeducativas (conceitos, atitudes e procedimentos), para o início do desenvolvimento da integração promovida por SMADS e SME, optou-se, até mesmo para fins de registros, que sejam todos considerados no território do saber: **Ética, convivência e protagonismo**, como uma forma de integrar o trabalho já realizado e posteriormente ampliá-lo.



8. PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO INTEGRADO

O Modelo de Planejamento Participativo e Integrado propõe um intercâmbio permanente entre **as ações integradas** e a **formação integral das crianças e adolescentes**, corresponsabilizando ambas as Secretarias por meio de estratégias dialógicas que garantam tanto a autonomia das Unidades Educacionais, quanto dos CCAs para o desenvolvimento do trabalho na perspectiva da Educação Integral.

1ª MOMENTO: REFLEXÕES E AÇÕES

O planejamento terá como subsídio o Embasamento legal; Concepção de Educação Integral, do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculo e Convergências Intersecretariais, partindo deste subsídio sugerimos as reflexões abaixo:

- Onde nós estamos?
- Onde queremos ir?
- Como chegar lá?
- Quem são nossas crianças e adolescentes que compartilhamos?
- Quais as necessidades e potencialidades do nosso público?
- As experiências pedagógicas propostas e os projetos têm sentido para nossas crianças e adolescentes?
- Todos os participantes do processo conhecem, trabalham e acreditam na concepção da Educação Integral?

2º MOMENTO: FORMAÇÃO

A formação é estruturante na implementação da Política de Educação Integral, uma vez que é por meio dela que trabalhamos os princípios e diretrizes da Educação Integral e as possibilidades de convergência entre o PEI e o SCFV-CCA no que concerne público alvo, metodologia integrada e participativa, forma



planejamento, territorialidade e a garantia das seguranças sociais e provisões às crianças e adolescentes.

Conforme consta no Currículo da Cidade, pode-se complementar a visão das múltiplas dimensões dos estudantes, levantando em consideração quatro perspectivas sobre a Educação Integral:

- A **primeira** aponta para o desenvolvimento humano equilibrado, via articulação de aspectos cognitivos, educativos, afetivos e sociais, entre outros.
- A **segunda** enfatiza a articulação dos Componentes Curriculares e o diálogo com práticas educativas transversais, inter e transdisciplinares.
- A **terceira** compreende a importância da articulação entre escola, comunidade e parcerias institucionais, bem como entre educação formal e não formal para a formação do indivíduo integral.
- A **quarta** defende a expansão qualificada do tempo que os estudantes passam na escola para melhoria do desempenho escolar (GUARÁ, 2009).

A mesma autora ainda indica que todas essas perspectivas tendem a repetir a realidade local e são influenciadas por peculiaridades de tempo, espaço, região, circunstâncias sociais, econômicas e inclinações políticas e ideológicas. Segundo ela, o que realmente precisa ser considerado é o desenvolvimento humano integral do estudante.

3º MOMENTO: EDUCAÇÃO FORMAL E NÃO FORMAL

Entende-se que as aprendizagens socioeducativas que ocorrem nos CCAs são consideradas como uma educação não formal, ou seja, que ocorre fora do sistema formal de ensino. E estas aprendizagens são complementares aquelas que ocorrem nas Unidades Educacionais, auxiliando assim, na formação integral dos estudantes.

Conforme consta no Currículo da Cidade, a proposta de Educação Integral ganha força frente aos debates sobre a cultura da paz, os direitos humanos, a democracia, a ética e a sustentabilidade, compreendidos como grandes desafios da humanidade. Para serem alcançados, esses desafios demandam que crianças, adolescentes e jovens tenham oportunidade de identificar, desenvolver,

incorporar e utilizar conhecimentos, habilidades, atitudes e valores. A aprendizagem de conteúdos curriculares, ainda que importante, não é o suficiente para que as novas gerações sejam capazes de promover os necessários avanços sociais, econômicos, políticos e ambientais nas suas comunidades, no Brasil e no mundo e desenvolver seus saberes não-cognitivos. Entende-se que a integração entre educação formal e não-formal é o caminho possível para garantir aos sujeitos de direito a formação na sua integralidade de forma a prover crianças e adolescentes do saber necessário ao autodesenvolvimento, dando-lhes condições de realizar o bem-estar pessoal e o usufruto dos bens sociais e culturais, e formação cidadã tendo em vista sua contribuição para a sociedade, de modo que sua atuação concorra para a construção de uma ordem social mais adequada à realização do viver bem de todos.

4º MOMENTO: METODOLOGIAS e ESTRATÉGIAS NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

A intencionalidade educativa é essencial para favorecer o processo de formação das crianças e adolescentes para além da escola, potencializando assim a Educação Integral e integrando os diferentes saberes, as famílias, a comunidade, a vizinhança, o bairro e a cidade; configurando-se, assim, a Cidade de São Paulo como Cidade Educadora.

Segue abaixo algumas metodologias e estratégias que poderão ser pensados no intuito de trabalhar as Experiências Pedagógicas no território dos CCAs.

- **METODOLOGIAS:** As metodologias para a educação integral estão relacionadas ao conceito das metodologias ativas, ou seja, a ideia de que se aprende fazendo. É importante garantir experiências que valorizem a participação ativa, crítica e colaborativa dos estudantes. É necessário envolver os estudantes em diferentes aprendizagens, colocando-o num papel ativo e estabelecer uma relação de confiança, de reciprocidade e de abertura ao erro. As atividades devem ter clareza de propósito com atividades

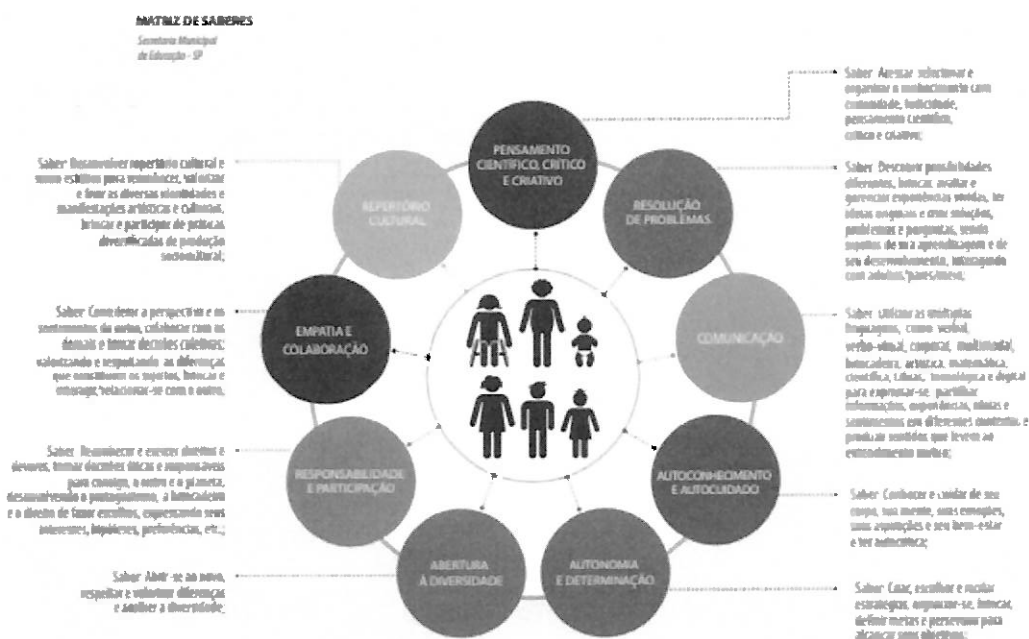
estruturadas e com certa duração. Construir uma cultura colaborativa no sentido das equipes compartilharem memórias, práticas e concepções comuns.

- **ESTRATÉGIAS:** O diálogo é uma estratégia necessária a implementação de políticas socioculturais que reconhecem as diferenças, promovem a equidade e criam ambientes colaborativos que consideram a diversidade dos sujeitos.

Desenvolver avaliação diagnóstica; oferecer atividades multidisciplinares, culturais ou esportivas; possibilitar a circulação dos estudantes pelos territórios, mapear as oportunidades; fazer um planejamento coletivo do ponto de vista curricular e propiciar atividades em grupo são algumas estratégias para se trabalhar na perspectiva da Educação Integral.

5º MOMENTO: AS EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS INTEGRADAS A MATRIZ DOS SABERES, aos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) e aos Campos de Aprendizagens Socioeducativas.

A Matriz de Saberes, presente no Currículo da Cidade, tem como propósito formar cidadãos éticos, responsáveis e solidários, indicando o que bebês, crianças, adolescentes, jovens e adultos devem aprender e desenvolver ao longo do seu processo de escolarização. Os saberes da Matriz dialogam com as estratégias socioeducativas e experiências desenvolvidas nos CCAs, e assim atendem aos parâmetros das ações socioeducativas e seus campos de aprendizagens, uma vez que estas buscam minimizar, eliminar vulnerabilidades e proteger integralmente, fortalecendo uma sociedade mais inclusiva, democrática, próspera e sustentável. A Matriz pode ser sintetizada no seguinte esquema:



Fonte: NTC - SME

Descreveremos a seguir cada um dos princípios explicitados no esquema da

Matriz de Saberes:

1. Pensamento Científico, Crítico e Criativo

Saber: Acessar, selecionar e organizar o conhecimento com curiosidade, ludicidade, pensamento científico, crítico e criativo;

Para: Explorar, descobrir, experienciar, observar, brincar, questionar, investigar causas, elaborar e testar hipóteses, refletir, interpretar e analisar ideias e fatos em profundidade, produzir e utilizar evidências.

2. Resolução de Problemas

Saber: Descobrir possibilidades diferentes, brincar, avaliar e gerenciar experiências vividas, ter ideias originais e criar soluções, problemas e perguntas,

sendo sujeitos de sua aprendizagem e de seu desenvolvimento; interagindo com adultos/pares/meio;

Para: Inventar, reinventar-se, resolver problemas individuais e coletivos e agir de forma propositiva em relação aos desafios contemporâneos.

3. Comunicação

Saber: Utilizar as múltiplas linguagens, como: verbal, verbo-visual, corporal, multimodal, brincadeira, artística, matemática, científica, Libras, tecnológica e digital para expressar-se, partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo;

Para: Exercitar-se como sujeito dialógico, criativo, sensível e imaginativo, aprender corporalmente, compartilhar saberes, reorganizando o que já sabe e criando novos significados, e compreender o mundo, situando-se e vivenciando práticas em diferentes contextos socioculturais.

4. Autoconhecimento e Autocuidado

Saber: Conhecer e cuidar de seu corpo, sua mente, suas emoções, suas aspirações e seu bem-estar e ter autocrítica;

Para: Reconhecer limites, potências e interesses pessoais, apreciar suas próprias qualidades, a fim de estabelecer objetivos de vida, evitar situações de risco, adotar hábitos saudáveis, gerir suas emoções e comportamentos, dosar impulsos e saber lidar com a influência de grupos, desenvolvendo sua autonomia no cuidado de si, nas brincadeiras, nas interações/relações com os outros, com os espaços e com os materiais.

5. Autonomia e Determinação

Saber: Criar, escolher e recriar estratégias, organizar-se, brincar, definir metas e perseverar para alcançar seus objetivos;

Para: Agir com autonomia e responsabilidade, fazer escolhas, vencer obstáculos e ter confiança para planejar e realizar projetos pessoais, profissionais e de interesse coletivo.

6. Abertura à Diversidade

Saber: Abrir-se ao novo, respeitar e valorizar diferenças e acolher a diversidade;

Para: Agir com flexibilidade e sem preconceito de qualquer natureza, conviver harmonicamente com os diferentes, apreciar, fruir e produzir bens culturais diversos, valorizar as identidades e culturas locais, maximizando ações promotoras da igualdade de gênero, de etnia e de cultura, brincar e interagir/relacionar-se com a diversidade.

7. Responsabilidade e Participação

Saber: Reconhecer e exercer direitos e deveres, tomar decisões éticas e responsáveis para consigo, o outro e o planeta, desenvolvendo o protagonismo, a brincadeira e o direito de fazer escolhas, expressando seus interesses, hipóteses, preferências, etc.;

Para: Agir de forma solidária, engajada e sustentável, respeitar e promover os direitos humanos e ambientais, participar da vida cidadã e perceber-se como agente de transformação.

8. Empatia e Colaboração

Saber: Considerar a perspectiva e os sentimentos do outro, colaborar com os demais e tomar decisões coletivas; valorizando e respeitando as diferenças que constituem os sujeitos, brincar e interagir/relacionar-se com o outro;

Para: Agir com empatia, trabalhar em grupo, criar, pactuar e respeitar princípios de convivência, solucionar conflitos, desenvolver a tolerância à frustração e promover a cultura da paz.

9.Repertório Cultural

Saber: Desenvolver repertório cultural e senso estético para reconhecer, valorizar e fruir as diversas identidades e manifestações artísticas e culturais, brincar e participar de práticas diversificadas de produção sociocultural;

Para: Ampliar e diversificar suas possibilidades de acesso a produções culturais e suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais, a partir de práticas culturais locais e regionais, desenvolvendo seus conhecimentos, sua imaginação, criatividade, percepção, intuição e emoção.

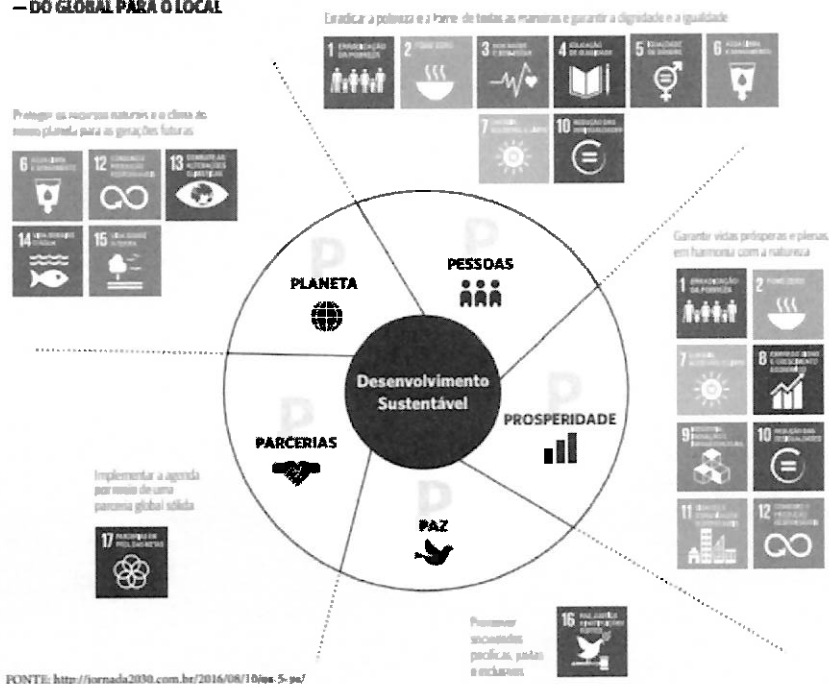
A construção dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que constam nos componentes curriculares no Currículo da Cidade teve como referência a Matriz de Saberes, que coadunam com os objetivos de conhecimento que estão incluídas as práticas socioeducativas e as metas de aprendizagem por faixa etária.

A integração do Currículo da Cidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável se dá tanto por escolhas temáticas de assuntos que podem ser trabalhados em sala de aula nos diversos componentes curriculares, quanto na



escolha das metodologias de ensino que priorizem uma educação integral, em consonância com a proposta de Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS) da UNESCO.

**OS CINCO P'S DA AGENDA 2030
— DO GLOBAL PARA O LOCAL**



A Agenda é um plano de ação que envolve 5 P's: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz, Parceria.

- Pessoas: garantir que todos os seres humanos possam realizar o seu potencial em dignidade e igualdade, em um ambiente saudável.
- Planeta: proteger o planeta da degradação, sobretudo por meio do consumo e da produção sustentáveis, bem como da gestão sustentável dos seus recursos naturais.
- Prosperidade: assegurar que todos os seres humanos possam desfrutar de uma vida próspera e de plena realização pessoal.

Handwritten signature

- Paz: promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas que estão livres do medo e da violência.

- Parceria: mobilizar os meios necessários para implementar esta Agenda por meio de uma Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável.

Os 17 objetivos são precisos e propõem: 1. Erradicação da pobreza; 2. Fome zero e agricultura sustentável; 3. Saúde e bem-estar; 4. Educação de qualidade; 5. Igualdade de gênero; 6. Água potável e saneamento básico; 7. Energia Limpa e Acessível; 8. Trabalho decente e crescimento econômico; 9. Indústria, inovação e infraestrutura; 10. Redução das desigualdades; 11. Cidades e comunidades sustentáveis; 12. Consumo e produção responsáveis; 13. Ação contra a mudança global do clima; 14. Vida na água; 15. Vida terrestre; 16. Paz, justiça e instituições eficazes; 17. Parcerias e meios de implementação.

9. Tabela de alinhamento pedagógico

O Currículo traz a perspectiva da Matriz dos saberes e dos ODS e também apresenta alguns temas inspiradores. Um currículo pensado hoje precisa dialogar com a dinâmica e os dilemas da sociedade contemporânea, de forma que as novas gerações possam participar ativamente da transformação positiva tanto da sua realidade local, quanto dos desafios globais. Temas prementes, como direitos humanos, meio ambiente, desigualdades sociais e regionais, intolerâncias culturais e religiosas, abusos de poder, populações excluídas, avanços tecnológicos e seus impactos, política, economia, educação financeira, consumo e sustentabilidade, entre outros, precisam ser debatidos e enfrentados, a fim de

que façam a humanidade avançar. E esses temas são pertinentes dentro do espaço educacional como fora dele.

Sendo assim, a fim de alinhar os direitos de aprendizagem da Educação com os campos das aprendizagens socioeducativos, segue tabela ilustrativa como sugestão de alinhamento das ações integradas com objetivos comuns.

SMADS	SME			
EIXO CONVIVÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E DIREITO DE SER	PROGRAMA SÃO PAULO INTEGRAL			
CAMPO DE APRENDIZAGEM	TERRITÓRIO	EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA	MATRIZ DOS SABERES	ODS
PARTICIPAÇÃO NA VIDA PÚBLICA E ACESSO	Território 5. Ética, Convivência e Protagonismos	Cidadania e Participação	Item 9. ; Item 10	4;10 e 16
CONVIVÊNCIA E FLUÊNCIA COMUNICATIVA	Território 1. Comunicação , Oralidade e Novas Linguagens	Contação de Histórias	Item1; Item4; Item 7; Item 10	3;4 e 16
SABERES E FAZERES PRÓPRIOS DA VIDA COTIDIANA	Território 2. Culturas, Arte e Memória	Jogos Cooperativos	Item 2;Item 3;Item 7; Item 8	1; 3 E 4
SABERES E FAZERES PRÓPRIOS DA VIDA COTIDIANA	Território 3. Orientação de Estudos e Invenção Criativa	Diversidade Cultural	Item 1; Item 6 e Item 9	3;4 e 5
USUFRUTO DOS	Território 4.	Alimentação Saudável	Item 4; Item5;	1;2;3;4;10 ;11 e 12

SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS	Consciência e Sustentabilidade sócioambiental e Promoção da Saúde		Item 7 e Item 8	
CONVIVÊNCIA E FLUÊNCIA COMUNICATIVA	Território 6. Cultura Corporal, Aprendizagem Emocional, Economia Solidária e Educação Financeira	Atividades Recreativas	Item 6; Item 7; Item 8 e Item 9	3;4 e 10

10. Relatório de Acompanhamento

Trimestralmente, os profissionais que atuam nos CCAS deverão compartilhar relatório (ANEXO I) aos profissionais da Educação em visitas programadas aos equipamentos no intuito de implementar e avaliar as ações integradas para o atendimento de crianças e adolescentes, convergindo as práticas pedagógicas e as estratégias dos SCFV - CCA.



11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BONDÍA, J.L. Nota sobre experiência e o saber da experiência. Revista Brasileira de Educação, 2002.

Centro de Referências da Educação Integral
<https://educacaointegral.org.br/>

Currículo da Cidade de São Paulo.SME/2019
<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/10/cc-ef-lingua-portuguesa.pdf>

Documento da SME_ Programa São Paulo Integral : Experiências Pedagógicas nos Territórios do Saber
<http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/portals/1/files/35107.pdf>

DORIA, Og: PEREZ, Maria Aparecida (org.). Educação, CEU e cidade: breve história da educação brasileira nos 450 anos da cidade de São Paulo. Porto Alegre: Ed. Livraria do Arquiteto, 2007.

FREIRE, Paulo. Política e educação. Org. Ana Maria de Araújo Freire. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2018.

GUARÁ, Isa Maria F. R. Educação e desenvolvimento integral: articulando saberes na escola e além da escola. Em aberto, Brasília, v. 22, n. 80, p. 65-81, abr. 2009.

Instrução Normativa SME Nº 21 de 19 de agosto de 2019-reorienta o Programa "São Paulo Integral – SPI" nas escolas municipais de educação infantil – EMEIs, escolas municipais de ensino fundamental – EMEFs, escolas municipais de ensino fundamental e médio – EMEFMs, escolas municipais de educação bilíngue para surdos – EMEBSs e nos centros educacionais unificados – CEUS da rede municipal de ensino e dá outras providências.
<http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/instrucao-normativa-secretaria-municipal-de-educacao-sme-21-de-19-de-agosto-de-2019>

SACRISTÁN, J. Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SANTOS, Milton. Território e dinheiro. Revista GEOgraphia, Niterói: PPGEU/UFF: AGB, v. 1, n. 1, p. 7-13, 1999.

SÃO PAULO (SP). Secretaria Municipal da Educação (SME). Núcleo de Educação Integral SME/Coceu. Programa São Paulo Integral: experiências pedagógicas nos Territórios do Saber. São Paulo: SME/Coceu, 2016.

SÃO PAULO (SP). Secretaria Municipal de Educação (SME). Coordenadoria Pedagógica (Coped). Currículo da Cidade: Ensino Fundamental. São Paulo: SME/Coped, 2017.

São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação (SME). Coordenadoria Pedagógica (Coped). Currículo da Cidade: Educação Infantil. São Paulo: SME/Coped, 2019.

São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação (SME). Coordenadoria dos CEUs e da Educação Integral (Coceu). Política São Paulo Educadora: Por uma concepção de Educação Integral". São Paulo: SME/Coceu, 2020. (no prelo).

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266>. Acesso em: 16 dez. 2018.

**RELATÓRIO DA
ESTRATÉGIAS/ EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA
Territórios do Saber: Ética, Convivência e Protagonismos**

Diretoria Regional de Educação:

CCA:

Título da Estratégia/ Experiência Pedagógica :

Professor/ Orientador Socioeducativo Responsável pelo projeto:

Ementa:

Justificativa:

Intencionalidades:

Contexto (Espaços/ Ambientes):

Envolvidos:

Descrição:

Período de desenvolvimento:

